



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 10 ANOS, requerido por RONI LINDENMAYER, portador do RG nº. 2145085-5/SESP-PR, e CPF sob o nº. 407.472.809-59, protocolado sob nº 39.349, na data de 25/03/2022, relativo ao imóvel matriculado sob nº 41.716, no Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 09 da Quadra G, da Planta do Loteamento Condomínio e Residências Praia de Leste, localizado na Rua Irmã Dulce, nº 282, distante 99,10 metros da esquina com a Avenida Plínio Tourinho, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,01 metros na frente para a Rua Irmã Dulce, medindo 30,00 metros de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Rua Irmã Dulce observa o imóvel, com a o Lote nº 08; e lado esquerdo confrontando com o Lote nº 10. Na linha de Fundos mede 12,01 metros confrontando com o Lote nº 16, perfazendo a área total de 360,30m², edificado com uma construção em alvenaria com área total de 62,10m², constando ser de propriedade tabular de: PASA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, CNPJ 77.075.414/0001-04, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2.807, Curitiba-PR. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para ciência da proprietária tabular, confrontantes e eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 01 de abril de 2023. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino